



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

LEI Nº 1988, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO DOEMC

Edição nº 826 Página(s) 001
Data 11 / 12 / 2019

Geisa do Lago Franco Correa
Secretária de Governo

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE
2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campestre – MG, Sr. NIVALDO DONIZETE MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campestre, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, até o limite de **R\$531.947,50 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Função: 25 - Energia

Sub-Função: 752 – Energia Elétrica

Programa: 0047 - Iluminação Pública

Proj/atividade: 2078 – Man. da Iluminação Pública

Classificação econômica: 33903900 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação: 25.752.0047.33903900-2078

Fonte de Recursos: 1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. – COSIP

Ficha: 292

Valor de R\$ 23.313,65

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0018 – Melhoria do Transporte de Educandos

Proj/atividade: 2035 – Manutenção Atividade Transporte Escolar

Classificação econômica: 31901100-Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

Dotação: 12.361.0018.31901100-2035



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

72
Francisco Ferreira Guerreiro
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

Fonte de Recurso: 1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

Ficha: 226

Valor de R\$29.014,51

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0025 – Educação Básica

Proj/atividade: 2046 – Manutenção Atividade Educação Básica

Classificação econômica: 31901100-Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

Dotação: 12.361.0025.31901100-2046

Fonte de Recursos: 1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

Ficha: 248

Valor de R\$ 185.000,00

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0025 – Educação Básica

Proj/atividade: 2046 – Manutenção Atividade Educação Básica

Classificação econômica: 31901300-Obrigações Patronais

Dotação: 12.361.0025.31901300-2046

Fonte de Recursos: 1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

Ficha: 249

Valor de R\$ 96.000,00

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0011 – Atenção a Educação Infantil



Prefeitura Municipal de Campestre

23

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

Proj/atividade: 2024 – Manutenção Atividade Educação Infantil

Classificação econômica: 31901100-Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

Dotação: 12.365.0011.31901100-2024

Fonte de Recursos: 1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

Ficha: 255

Valor de R\$ 124.000,00

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0011 – Atenção a Educação Infantil

Proj/atividade: 2024 – Manutenção Atividade Educação Infantil

Classificação econômica: 31901300-Obrigações Patronais

Dotação: 12.365.0011.31901300-2024

Fonte de Recursos: 1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

Ficha: 256

Valor de R\$ 25.000,00

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 306 – Alimentação e Nutrição

Programa: 0019 – Prog. Alimentação de Educandos

Proj/atividade: 2037 – Manutenção Atividade Merenda Escolar

Classificação econômica: 33903000-Material de Consumo

Dotação: 12.306.0019.33903000-2037

Fonte de Recursos: 1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE

Ficha: 219

Valor de R\$ 13.788,88

Função: 12 – Educação



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

26
Francisco Ferreira Guerreiro
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0018 – Melhoria do Transporte de Educandos

Proj/atividade: 2035 – Manutenção Atividade Transporte Escolar

Classificação econômica: 33903900-Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação: 12.361.0018.33903900-2035

Fonte de Recurso: 1.47 – Transf. Salario Educação

Ficha: 229

Valor de R\$ 19.596,22

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0032 – Vigilância em Saúde

Proj/atividade: 2031 – Manutenção Bloco de Vigilância em Saúde

Classificação econômica: 31900400-Contratação por Tempo Determinado

Dotação: 10.305.0032.31900400.2031

Fonte de Recursos: 1.50.00 Trans. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

Ficha: 205

Valor de R\$ 9.546,66

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0032 – Vigilância em Saúde

Proj/atividade: 2031 – Manutenção Bloco de Vigilância em Saúde

Classificação econômica: 31901300-Obrigações Patronais

Dotação: 10.305.0032.31901300.2031

Fonte de Recursos: 1.50.00 Trans. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

Ficha: 207

Valor de R\$ 2.154,29

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

25
Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

Programa: 0035 – Assistência Social Geral

Proj/atividade: 2062 – Manutenção Fundo Mun Assistência Social

Classificação econômica: 319011000-Vencimentos e Vant. Fixas –
Pessoal Civil

Dotação: 08.244.0035.3190.1100.2062

Fonte de Recursos: 1.56.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social -
FEAS

Ficha: 137

Valor de R\$3.786,25

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0035 – Assistência Social Geral

Proj/atividade: 2062 – Manutenção Fundo Mun Assistência Social

Classificação econômica: 319013000-Obrigações Patronais

Dotação: 08.244.0035.3190.1300.2062

Fonte de Recursos: 1.56.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social -
FEAS

Ficha: 138

Valor de R\$747,04

Art. 2º Serão utilizados como fonte de recursos para abertura dos créditos previstos no art. 1º os provenientes de excesso de arrecadação na fonte **1.17**, no montante de R\$23.313,65 (vinte e três mil, trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos); na fonte **1.18** e **1.19**, no montante de R\$459.014,51 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatorze reais e cinquenta e um centavos); na fonte **1.44**, no montante de R\$13.788,88 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos); na fonte **1.47**, no montante de R\$19.596,22 (dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos); na fonte **1.50**, no montante de R\$11.700,95 (onze mil, setecentos reais e noventa e cinco centavos) e na fonte **1.56**, no montante de R\$4.533,29 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), totalizando a importância de **R\$531.947,50 (quinhentos e trinta e**



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

Francisco Ferreira Guerrero
Assessor Legislativo da
Câmara Municipal

um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do inciso II do §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os créditos autorizados nos artigos anteriores serão abertos por decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 96, inciso I, letra "d" da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 11 de dezembro de 2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ

Prefeito Municipal